



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

Moção de Aplauso nº001/2025

Egrégia Câmara Municipal,

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja consignada em Ata uma Moção de Aplauso ao ilustríssimo Sr.

André Azevedo

Requer, por fim que a referida Moção após lida em Sessão deste Poder Legislativo conste em Ata da mesma e seja entregue ao agraciado ou pessoa por ele designado para tanto, fazendo constar de seus arquivos esta honrosa Moção.

Justificativa:

A presente Moção é destinada a motivação e resiliência para enfrentar momentos de adversidades e rompimento de obstáculos no curso da vida, com o intuito de alcançar um objetivo maior. Metamorfose da mente não é apenas mais um livro imerso em letras, nas suas entrelinhas há um propósito único. Lembrar-vos que somos mais fortes e capazes que imaginamos, para isso lembre que sempre haverá um amanhã repleto de oportunidades e muitas possibilidades. Viva intensamente o momento, pois em cada alvorecer nos afastamos do passado enquanto nos aproximamos do futuro, esta dicotomia nada mais é que o tempo presente.

Enquanto todos diziam que era impossível ele simplesmente foi lá e fez-pensamento tacista. Vivendo com a síndrome do encarceramento pós-avc.

Hoje, o Legislativo Miraiense está reunido juntamente com a Sociedade para homenageá-los por estarem nessa missão divina de serem linha de frente nesta pandemia.

Mirai, 18 de março de 2025.


Dra. Aline Santos de Almeida Prado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 091/2025
DATA 18/03/2025
